

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2023

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a Contratação de consultoria especializada na prestação de serviços de assessoria para implementação da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, incluindo consultoria e processo de execução junto à Prefeitura Municipal de Buerarema. Prazo: 31/12/2023. Totalizando R\$ 9.641,50 (nove mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 017/2023, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **29.686.324 CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS**, inscrita no CNPJ sob nº 29.686.324/0001-07, com sede na RUA DANIEL LEAO, nº 20, Bairro Manoel Leão, na cidade de Itabuna/BA, CEP: 45.601-412. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2023

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito Municipal

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023 – para a Contratação de consultoria especializada na prestação de serviços de assessoria para implementação da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, incluindo consultoria e processo de execução junto à Prefeitura Municipal de Buerarema, para a Empresa **29.686.324 CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS**, inscrita no CNPJ sob nº 29.686.324/0001-07, com sede na RUA DANIEL LEAO, nº 20, Bairro Manoel Leão, na cidade de Itabuna/BA, CEP: 45.601-412. Valor global R\$ 9.641,50 (nove mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



centavos). Adjudicado o objeto no dia 18 de Outubro de 2023. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023 – cujo objeto é a Contratação de consultoria especializada na prestação de serviços de assessoria para implementação da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, incluindo consultoria e processo de execução junto à Prefeitura Municipal de Buerarema, contratando a Empresa **29.686.324 CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS**, inscrita no CNPJ sob nº 29.686.324/0001-07, com sede na RUA DANIEL LEAO, nº 20, Bairro Manoel Leão, na cidade de Itabuna/BA, CEP: 45.601-412. Valor global R\$ 9.641,50 (nove mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 18/10/2023. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – 29.686.324 CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS CNPJ nº 29.686.324/0001-07 – **OBJETO:** Contratação de consultoria especializada na prestação de serviços de assessoria para implementação da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, incluindo consultoria e processo de execução junto à Prefeitura Municipal de Buerarema; Data do Contrato: 18/10/2023; Prazo do Contrato: 31/12/2023; Valor Global do Contrato R\$ 9.641,50 (nove mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 18 de Outubro de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*